



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
GRUPO DE ESTUDOS DE JORNALISMO**

EDITAL 01/2023

**SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO GRUPO DE PESQUISA ESTUDOS DE
JORNALISMO**

O Grupo de Pesquisa Estudos de Jornalismo da UFSM torna público o presente Edital de Seleção de novos membros.

1. DO GRUPO DE PESQUISA ESTUDOS DE JORNALISMO

1.1 O grupo Estudos de Jornalismo está vinculado ao curso de graduação em Comunicação e ao programa de pós-graduação em Comunicação (POSCOM), ambos da UFSM. As atividades do grupo estão alicerçadas na construção de uma rede de estudos especializada, com aporte central nos debates sobre o jornalismo. O grupo realiza a integração entre pesquisadores de diferentes níveis, possibilitando um importante espaço de discussão teórica entre doutores, doutorandos, mestrandos e acadêmicos do curso de Jornalismo. A partir das interlocuções internas, o grupo pretende fortalecer o debate continuado das teorias da comunicação e do jornalismo no âmbito da UFSM, de forma a estimular a produção científica qualificada e sua ampla divulgação, a partir da publicação de resultados de pesquisas, participação em congressos da área e integração com pesquisadores de outras instituições, inclusive de instituições internacionais.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **2 (duas) vagas para estudantes da UFSM e 2 (duas) vagas para membros externos** para atuação junto ao grupo de pesquisa Estudos de Jornalismo.

2.2 As vagas ofertadas não precisam ser necessariamente preenchidas.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão inscrever-se nas vagas destinadas a estudantes da UFSM os discentes regularmente matriculados nos cursos de Comunicação Social - Jornalismo da UFSM e Jornalismo - UFSM Frederico Westphalen.

3.2 Poderão inscrever-se nas vagas destinadas a membros externos os discentes da UFSM de outros cursos de graduação ou pós-graduação de áreas afins, bem como discentes regularmente matriculados em cursos de Jornalismo em outras instituições e profissionais formados em Jornalismo.

4. DOS DEVERES DOS MEMBROS

4.1 Os candidatos selecionados para as vagas a que se refere o presente edital deverão ter disponibilidade de 4 horas semanais para atuação nas atividades do grupo de pesquisa.

4.2 As atividades do grupo Estudos de Jornalismo são presenciais e acontecerão nas dependências da Universidade Federal de Santa Maria, campus Camobi, de modo que os candidatos selecionados devem ter disponibilidade para comparecimento nos encontros previamente agendados.

4.3 A participação nas atividades do grupo Estudos de Jornalismo é voluntária, visto que não há disponibilidade para pagamento de bolsas ou auxílios financeiros de qualquer natureza aos seus membros.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrições será o estabelecido no item 8 deste edital.

5.2 Procedimentos para a realização da inscrição:

5.2.1 Preenchimento do formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/ZLcvf3kTcqMvSCEe7>

5.2.2 O formulário de inscrição solicita o preenchimento dos dados pessoais do candidato e de uma Carta de Intenções, a qual deverá conter: (i) o motivo da escolha do grupo Estudos de Jornalismo; (ii) um relato da trajetória acadêmica do candidato, evidenciando suas experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais; (iii) a descrição da contribuição do candidato para com o grupo de pesquisa; e (iv) a proposta de investigação a ser desenvolvida.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será de responsabilidade da coordenadora do grupo de pesquisa Estudos de Jornalismo.

6.2 O processo seletivo será realizado a partir da análise do formulário de inscrição e de entrevista, a ser definida conforme o cronograma deste edital e informado aos candidatos a partir do email informado no formulário de inscrição.

6.3 O candidato que não apresentar qualquer um dos itens exigidos no momento da inscrição terá sua candidatura indeferida.

6.4 A avaliação dos candidatos se dará pela média ponderada entre os seguintes quesitos:

6.4.1 Avaliação da motivação do candidato na escolha do grupo Estudos de Jornalismo (1.0);

6.4.2 Avaliação da trajetória acadêmica do candidato (2.0);

6.4.3 Avaliação da descrição da contribuição do candidato para com o grupo de pesquisa (2.0);

6.4.4 Avaliação da proposta de investigação a ser desenvolvida quanto ao mérito científico e sua adequação aos objetivos do grupo de pesquisa Estudos de Jornalismo (5.0).

6.5 É imprescindível a participação do candidato em todas as etapas de seleção na data e hora marcadas, sendo sua não participação justificativa para sua desclassificação.

6.6 O presente edital não prevê a interposição de recursos, de modo que o candidato, ao enviar sua inscrição, declara sua aceitação aos termos do edital.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A nota total mínima para a classificação é de 7,0 pontos.

7.2 Os candidatos serão classificados a partir da vaga para a qual se candidataram, em ordem decrescente das notas obtidas.

7.3 Em caso de empate entre candidatos, os seguintes critérios de desempate serão utilizados, nesta ordem: idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso); e melhor desempenho na Etapa de Entrevista.

7.4 Em cada categoria de inscrição, os 2 (dois) primeiros candidatos serão classificados como membros efetivos e os demais serão classificados como suplentes.

7.5 A lista de suplência, citada no Item 7.4, terá validade até o início do próximo ano letivo, conforme Calendário Acadêmico da UFSM.

7.6 O Resultado Final da Seleção será divulgado segundo calendário disponível no item 8 deste edital.

8. DO CRONOGRAMA

Datas	Etapas
06/04/2023	Lançamento do edital
06/04/2023 a 05/05/2023	Período de inscrições
08/05/2023	Publicação das inscrições deferidas
08/05/2023	Divulgação dos horário das entrevistas
08/05/2023 a 15/05/2023	Realização da seleção e entrevistas
19/05/2023	Publicação do resultado final da seleção

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão tratados pela coordenação do grupo de pesquisa Estudos de Jornalismo.

9.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: ejor@ufsm.br

9.3 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará na desclassificação do(a)candidato(a).

Santa Maria, 06/04/2023

Laura Storch
Coordenadora do EJOR UFSM